

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 237/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 3469, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1976 a 02/09/1978, de 22/11/1978 a 04/07/1979, de 10/09/1979 a 13/10/1979, de 01/10/1981 a 30/12/1981, de 01/09/1983 a 16/03/1984, de 01/08/1984 a 01/10/1984, de 13/02/1985 a 04/03/1985, de 26/06/1985 a 18/03/1986, de 01/05/1988 a 10/06/1988 e de 07/11/1988 a 20/04/1989, que correspondem a 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/07/2012, anexada ao processo nº 23674/2016 de 26/07/2016.

Corumbá, MS, 09 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bd5b7649

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>